05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 030/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 041/2015
Autoria: Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros
Aprovado em 13/05/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/05/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.780 de 27.05.15
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua BENEDITO ALVES DOS SANTOS a Rua Projetada com Código de Logradouro nº 01064.2, situada no Loteamento Maynard II, Zona Leste de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente